



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000019/2021

APROVADO
Em: 16/03/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Sras. Vereadoras.

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da Legislação vigente, que se represente junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais Romeu Zema - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cep 36630-900, e o Diretor Presidente da Cemig - Reynaldo Passanezi Filho, com endereço na Avenida Barbacena, número 1200, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-131, na cidade de Belo Horizonte, com a solicitação que se proceda a suspensão do corte de energia elétrica de inadimplentes, pelos próximos 90(noventa) dias, como ocorreu nos meses de março a julho de 2020.

No exercício do Mandato, o Vereador é o elo entre a comunidade e as Autoridades Administrativas e nesse diapasão, cumpre levar às mencionadas Autoridades, as reivindicações emanadas da população.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária em face da pandemia do Coronavírus, fato que afetou significativamente os setores produtivos da economia, refletindo na capacidade financeira de empresas, industrias e famílias de nosso Estado.

A Cemig reverteu prejuízo do terceiro trimestre do ano passado e encerrou o último período com lucro líquido de R\$ 545,4 milhões. Dessa forma, fica comprovado que essa Companhia, teria a possibilidade, de nesse momento de crise, e em caráter excepcional, absorver os impactos da medida solicitada.

A humanidade vem vivenciando nos últimos meses, o maior de seus desafios do mundo contemporâneo, só mesmo comparado aos conflitos bélicos mundiais e, em especial a pandemia conhecida gripe espanhola que dizimou milhões de pessoas mundo afora. Trata-se de um momento que está a exigir de cada um de nós muito prudência, compreensão, bom senso e união para que



possamos vencer este grave momento que atravessa o mundo inteiro.

O fato é que as pessoas, neste momento irão priorizar os parcos recursos disponíveis em despesas essenciais ao seu sustento e de suas famílias, diante a continuidade da pandemia se torna necessário, como ocorreu no período de março a julho de 2020, devido às restrições mais severas nesse momento, seja mantido o fornecimento de energia a usuários inadimplentes por 90 (noventa) dias, sem qualquer corte.



Palácio Barbosa Lima, 12 de março de 2021.

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

Subscritores:

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PATRIOTA

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD